

**ERRATAS****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2021 – SEAP/MA. Ref.: Processo n.º 194625/2021 –SEAP; ESPÉCIE: Errata ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2021 – SEAP/MA firmado em 30 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 23/12/2022 na edição nº 236, Caderno de Terceiros na página nº 03, entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA, CNPJ nº 12.539.110/0001-05, conforme autos do Processo nº 194625/2021-SEAP, cujo objeto permeia a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte aquaviário intermunicipal (cargas, veículos e passageiros) para atendimento desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão-SEAP/MA. A errata ao Aditivo em questão dar-se-á nos seguintes termos:**Onde se lê:** “245/2022” **Leia-se:** “245/2021.” São Luís, 12 de janeiro de 2023. **Murilo Andrade de Oliveira** Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2023. A Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, através do seu presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA ao Edital da Chamada Pública nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 18/01/2023, Sessão de Terceiros, página 26. **Onde se lê:** Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda a partir das **“09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2023”**. **Leia-se:** Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda a partir das **“09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023.”** Chapadina(MA), 23 de Janeiro de 2023. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO: 008/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022/CPL, Processo Administrativo 010/2022/SEMAF. PARTES: A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA torna público que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023, publicado no “Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE-MA”, na edição de 19 de janeiro de 2023, quinta feira, página 47, faz-se a ERRATA no seguinte teor: **ONDE LÊ-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.301.0225.2122.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.600.00.0-003 001. **LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-003 001/1.621.00.0-003 001. As demais informações constantes no Extrato do Contrato em epígrafe permanecem sem alterações. Fernando Falcão/MA, 23 de janeiro de 2023. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO (ERRATA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Na publicação do diário do Estado - MA, Edição do dia 20 de janeiro de 2023, sexta-feira, pág. 29. **Onde se lê:** “Data: dia 03/02/2023, horário 09:30hs horário de Brasília” **Leia-se:** “Data: dia 08/02/2023, horário 09:30hs horário de Brasília. “Gov. Edison Lobão/MA, 23 de janeiro de 2022. Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Receita.

ESTATUTO**ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DO AUTISTA AMA**

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO AMA (associação de mães e amigos de autistas). **DENOMINAÇÃO:** A associação de mães e amigos do autista (AMA) com sede em Pedreiras-ma, fundada em 25 de maio de 2019, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, de direito privado. **FINALIDADES:** favorecer melhor qualidade de vida, de caráter educativo, cultural, recreativo, assistencial e saúde-terapêutico, com sede física representativa na rua 07, nº 29 Parque das Palmeiras na cidade de Pedreiras (MA) - CEP 65725-000. A AMA dispõe de uma rede de cooperação e participação de voluntários, sendo todos mães e pais de autistas, fornecendo suporte nos projetos desenvolvidos, procurando sempre trabalhar em parceria com outras instituições, promovendo a inclusão em todos os ambientes e em programas de saúde. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, vice presidente, 1º secretário (a), 2º secretário (a), tesoureiro(a), coordenadora, diretor administrativo, supervisor(a), 1º conselheiro, 2º conselheiro, 3º conselheiro, 1º suplente e 2º suplente. A diretoria tem mandato de 04 (quatro) anos permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO:** o patrimônio da entidade compor-se-a um imóvel alugado, moveis, eletrodomésticos e materiais de apoio, adquiridos através de doações e contribuições. A associação poderá ser extinta por deliberação da diretoria e em seguida pela assembleia geral, especialmente convocada mediante voto favorável de pelo menos 2/3 dos presentes e seu patrimônio deverá ser doado a outra entidade congêneres existentes no município. Cicera Romária Damasceno da Silva Sousa Presidente.

ORDEM DE FORNECIMENTO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

FORNECIMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 36/2022. **OBJETO:** Aquisição de cordões personalizados para sustentação de crachá funcional de uso obrigatório para os servidores da ALEMA. **FORNECEDORA:** BADGE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.154.471/0001-50. **VALOR TOTAL DO PEDIDO:** R\$ 3.570,02 (três mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos). **NOTA DE EMPENHO:** Nº 2022NE002995 de 15/12/2022, no valor de R\$ 3.570,02 (três mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos). **PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL:** 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento pela contratada. **GARANTIA DO PRODUTO:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2536/2022-ALEMA. **ASSINATURAS:** Zonária Noleto de Sousa – Fiscal do contrato e Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão pela CONTRATANTE e Vitor Cunha Voltarelli, CPF nº 415.202.018-00, representante legal da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023. São Luís – MA, 23 de janeiro de 2023. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo **Procurador – Geral.**

TERMOS DE DOAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2023/SES. REF.: Processo nº 8817/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01612625000177; **OBJETO:** “DOAÇÃO” de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: “B”, MARCA: RENAULT/MASTER MARIMAR A, CÓDIGO RENAVAM Nº: 01330340610, CHASSI 93YF62000PJ444150, COR: BRANCA, ANO/



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3031 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 002/2023 - GP
JULGAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2022
PORTARIA Nº 003/2023 –GP
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2022 – DL Nº 067/2022- ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 002/2023 - GP

“Dispõe sobre demissão de servidor público municipal”.

A Prefeita Municipal de Chapadinha, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 348 inciso I, da Lei nº 472/1978, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR o servidor **ADRIANNO VIANA BRAGA E SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 11773, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/ UBSF Ana Marques - Recanto dos Pássaros com fundamento no artigo 334, inciso I e artigo 348, inciso I, da Lei nº 472/1978 que rege o Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Chapadinha, 16 janeiro de 2023.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 001/2022

Servidor (a): **ADRIANNO VIANA BRAGA E SILVA**
Endereço: Rua do Periquito, nº 157, Recanto dos Pássaros, Chapadinha – MA.

JULGAMENTO

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 001/2022, instaurado pela Portaria n.º 453/2022, de 10 de outubro de 2022, da Exma. Sra. Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 2959, de 10 de outubro de 2022, com fins à apuração de notícia de suposta assiduidade habitual e consequente abandono de cargo considerando o período de faltas acima de 60 dias, o servidor (a) público (a) municipal **ADRIANNO VIANA BRAGA E SILVA**, visto que, pelas folhas resumos dos contratados, bem como à apuração dos atos e fatos conexos que surgirem, nos termos do art. 360 e seguintes da Lei Municipal nº 472/1978, o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chapadinha.

Da análise destes autos, sobreveio recomendação desta Comissão Processante pelo **DEMISSÃO** do (a) servidor (a) processado (a), diante da ilegalidade do descumprimento de ordem administrativa de inassiduidade habitual e

consequente abandono de cargo considerando o período de faltas acima de 60 dias, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinha – MA, consubstanciada na documentação anexa, à vista dos ditames previstos no art. 334, I c/c 348, I da Lei Municipal nº 472/1978.

Pelo exposto, verificada a conformidade deste entendimento com as provas acostadas aos autos, **ACATO** a deliberação unânime desta Comissão Processante e, neste ato, **DETERMINO** a **DEMISSÃO** do (a) servidor (a) **ADRIANO VIANA BRAGA E SILVA** do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadinha – MA, nos termos do art. 334, I c/c 348, I da Lei Municipal nº 472/1978.

Registre-se.
Cumpra-se.

Chapadinha – MA, de 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR

Presidente

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA

Secretária

RENILSON DE AGUIAR LOPES

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 003/2023 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o servidor **LUIS ANDRADE NETTO**, portador do C.P.F. 250.338.242-87, Vigia, Matrícula nº 0075, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadinha-MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 23/01/2023.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino para o exercício de 2023. A Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, através do seu presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA ao Edital da Chamada Pública nº 001/2023, publicada Diário Oficial do Município do dia 17/01/2023, Edição nº 3027, página 01. **Onde se lê:** Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3031 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

partir das "09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2023". Lela-se: Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda a partir das "09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023." Chapadina(MA), 23 de Janeiro de 2023. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 419/2022 – DL N° 067/2022-ADMINISTRAÇÃO CONTRATO N° 419/2022 - DL N° 067/2022 - Processo Administrativo N° 0101.6202.2022 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 067/2022 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração CONTRATADA: Maria do Rosario Andrade Sousa, CPF: 096.509.703-04 OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da SECRETARIA DE AGRICULTURA de interesse da Administração Pública de Chapadina - MA FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0002.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física.....

VIGÊNCIA: 29 de Dezembro de 2022 a 29 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2022 Chapadina (MA), 29 de Dezembro de 2022. VANIA DUARTE MOTA SOUZA Secretária Municipal de Administração

MUNICIPIO
DE
CHAPADINHA
:06117709000
158

Digitally signed by MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=CHAPADINHA, ou=08714927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2023.01.23 20:00:02 -03'00'